## 6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau Regulamento do Concurso

#### 1. Objectivo

A Fundação Macau, em conjunto com a *Social Sciences in China Press*, vai organizar a "6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau", a fim de avaliar os frutos do estudo realizado na área das Ciências Sociais e Humanas de Macau. Por outro lado, pretende-se incentivar a dedicação entusiástica e a criatividade dos académicos vocacionadas para os estudos sobre Macau e, ainda, promover o desenvolvimento próspero dos estudos académicos de Macau. Ao mesmo tempo, pretende-se que haja um reconhecimento público dos indivíduos que contribuíram de forma excelente para o estudo e a promoção das Ciências Sociais e Humanas de Macau, e nesta edição do Prémio Honorífico irá ser atribuído o "Prémio de Contribuição Excepcional para as Ciências Sociais e Humanas de Macau".

### 2. Entidade de Organização

A Fundação Macau e a Social Sciences in China Press.

#### 3. Composição do Júri

- 1) É criada a Comissão de Avaliação da 6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau, adiante designada por Comissão de Avaliação, para dirigir os trabalhos de avaliação e proceder à avaliação final.
- 2) A Comissão de Avaliação é composta por 2 presidentes e 12 vogais.
- Na dependência da Comissão de Avaliação funcionam dois gabinetes de ligação, localizados, um na Fundação Macau e outro na Social Science in China Press, adiante designados apenas por Gabinete de Ligação de Macau e Gabinete de Ligação de Beijing, que asseguram os trabalhos correntes.

### 4. Destinatários e categoria

- (1) Aos Prémios de Estudo de Ciências Sociais e Humanas de Macau:
- 1) Podem candidatar-se aos prémios todos os trabalhos, tanto elaborados por académicos de Macau como do exterior, da área das Ciências Sociais e Humanas de Macau, nomeadamente monografias, obras científicas, teses, relatórios de estudos e investigação, traduções, obras de referência, resumos de obras antigas, etc., que tenham sido publicados entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2020 (fazendo fé na

data indicada na publicação).

2) Os trabalhos candidatos terão de ser apresentados numa destas quatro categorias:

1) Economia e Gestão; 2) Política, Direito, Jornalismo e Sociologia; 3) História,

Filosofia e Literatura; 4) Línguas, Educação e Artes.

(2) Ao Prémio de Contribuição Excepcional das Ciências Sociais e Humanas de Macau:

A este Prémio serão recomendados e escolhidos, pela Comissão de Avaliação, os

candidatos que se dedicam há muitos anos ao estudo das Ciências Sociais e Humanas

de Macau e que tenham contribuído de forma excepcional para o desenvolvimento das

Ciências Sociais e Humanas de Macau, de forma a tornar esta ciência reconhecida.

Os membros da Comissão de Avaliação e os trabalhadores da entidades organizadoras

não podem candidatar-se a este Prémio.

5. Prazo de candidatura

De 1 de Julho até 30 de Setembro de 2021 (faz fé a data de expedição do correio)

6. Prémios

(1) Avaliação para os Prémios de Estudo de Ciências Sociais e Humanas de Macau

São 60 os prémios a atribuir, assim distribuídos:

Ao grupo de Monografia, o número de prémios para o primeiro, segundo e terceiro

lugar e prémios de excelência é de 4, 4, 8 e 12, respectivamente, e para o grupo de Tese,

é de 4,4, 12 e 12, respectivamente.

A cada trabalho premiado será atribuído um certificado e um prémio pecuniário no

valor abaixo indicado:

1) Prémio para Monografia:

1° lugar: MOP50,000

2° lugar: MOP30,000

3° lugar: MOP15,000

Excelência: MOP10,000

2) Prémio para Tese:

1° lugar: MOP25,000

2° lugar: MOP15,000

3° lugar: MOP8,000

Excelência: MOP5,000

As entidades organizadoras reservam-se o direito de actualizar o número de prémios

2

acima referido em conformidade com a avaliação dos trabalhos candidatos, podendo até decidir não atribuir qualquer prémio, no entanto, o número total de prémios para cada grupo (grupos de Monografia e de Tese) mantém-se inalterado.

(2) Prémio de Contribuição Excepcional das Ciências Sociais e Humanas de Macau Os premiados receberão um diploma de honra.

#### 7. Condições de Candidatura

Aqueles que pretendem candidatar-se ao Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau, podem fazê-lo da seguinte forma:

- No caso de o candidato não ser o primeiro autor do trabalho, deve apresentar declaração, na qual conste ter obtido autorização dos outros autores para apresentar o trabalho à candidatura.
- O número máximo para a candidatura são dois trabalhos por cada grupo de prémios (monografia e tese). No caso de o candidato ser co-autor, somente o nome do primeiro autor é que estará limitado pelo número de trabalhos candidatos. É imprescindível que, por cada trabalho candidato, sejam entregues a ficha de inscrição, quatro exemplares do trabalho candidato (um original e três cópias; e caso a monografia tenha sido publicada em versão electrónica, e como tal, é impossível apresentar o original, então deve juntar uma certificação ou justificação da autoria do trabalho), e a edição electrónica do trabalho candidato (versão publicada).
- 3) A ficha de inscrição está disponível no gabinete de ligação de Macau e nos websites da Fundação Macau (www.fmac.org.mo) e da *Chinese Social Sciences Net* (www.cssn.cn).
- 4) Os documentos necessários à candidatura podem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, dentro do prazo de candidatura, para o endereço seguinte: Gabinete de Ligação de Macau (Fundação Macau, Avenida da Praia Grande N.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 13º andar, Macau).
- 5) Os documentos devem ser entregues em envelope fechado com a menção:
  - "6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau".

#### 8. Fases de Avaliação

A avaliação é precedida por três fases:

- 1) 1.ª fase: a Comissão de Avaliação atribui uma classificação aos trabalhos candidatos e selecciona os trabalhos que passam à 2.ª fase de avaliação.
- 2) 2.ª fase: a Comissão de Avaliação procede a uma avaliação por categoria, de forma a

seleccionar, através de votação, os trabalhos a premiar.

3) 3.ª fase: é efectuada a avaliação final, por todos os membros da Comissão de Avaliação, de forma a designar a lista final dos trabalhos candidatos premiados.

### 9. Agenda do evento

De Julho a Setembro de 2021 : entrega de candidaturas.

De Outubro de 2021 até final do primeiro trimestre de 2022 : avaliação.

No segundo trimestre de 2020: publicação do resultado da avaliação.

10. Em caso de omissão, as entidades organizadoras reservam-se o direito de poder fazer a interpretação e decisão final de todas as questões suscitadas e relacionadas com o presente regulamento.

# 6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau

|  |       |          |  |            | Ficha        | de     | inscrição          |
|--|-------|----------|--|------------|--------------|--------|--------------------|
| Reservado à entidade organizadora  |       |          |  |            |              |        |                    |
| Entrada No.  |       |          | Data da<br>entrada   | Funcionáro | )            |        |                    |
| Observação   |       | O orig   | Devolução do original O original é edição electrónica Outra: |            | o trabalho   |        | Monografia<br>Tese |
| Documentos recebidos:  ☐ Ficha de inscrição ☐ 4 exemplares do trabalho a candidatar (incluindo o original) ☐ Edição electrónica do trabalho (Edição final de publicação) ☐ Outro documento (caso tiver): |       |          |  |            |              |        |                    |
|  | cher  | esta fic | cha, leia por favor o regulame                               |            |              | vações | em seguinte.       |
| Nome   |       |          | Informação do Número do documento de identidade              | Ano de na  |              |        | Sexo               |
| Entidade de trabalho   |       |          |  | Cargo/títu | Cargo/título |        |                    |
| Endereço de con  | tacto | )        |  |            |              |        |                    |

| Nome                 | docun<br>identi  | nento d<br>dade | de             | Ano de nascimento                                | Sexo              |  |
|----------------------|--|-----------------|----------------|--|-------------------|--|
| Entidade de trabalho |  |                 | Cargo/título   |  |                   |  |
| Endereço de contacto |  |                 |                |  |                   |  |
| Telefone de contacto |  | Telemóvel       |                | E-mail   |                   |  |
| Nome de publicação   | ·  |                 |                |  |                   |  |
| Categoria            | <ul><li>☐ Economia e Gestão</li><li>☐ História, Filosofia e Literatura</li></ul> |                 |                | ☐ Política, Direito, Jorna ☐ Línguas, Educação e | Ü                 |  |
| Natureza de trabalho | ] Monografia   | a               | Editor e local | de edição  |                   |  |
| D                    | ata de publica   | ação            |                | Número de palavras                               |                   |  |
|                      | Tese   | No              | ome de jorna   | l/livro publicado e loc                          | eal de publicação |  |
| D                    | ata de publica   | ação            |                | Número de palavras                               |                   |  |
| Observação           |  |                 |                |  |                   |  |

- 1. Faça o favor de apresentar os seguintes documentos para a candidatura:
  - Ficha de inscrição:
    - A versão digital da ficha de inscrição está disponível nos websites da Fundação Macau (www.fmac.org.mo) e da Chinese Social Sciences Net (www.cssn.cn), faça o favor de assinar para confirmação;
  - 4 exemplares do trabalho a candidatar (incluindo o original);
  - Edição electrónica do trabalho a candidatar (versão publicada)
     No formato do trabalho: MS Word ou PDF, enviado por email para hssawards@fm.org.mo ou gravado e entregue no disco.
- 2. O nome do candidato deve estar conforme ao no documento de identidade, e o respectivo prémio será pago à conta bancária do candidato.
- 3. Os participantes podem entregar pessoalmente ou enviar pelo correio, os documentos necessários à sua candidatura para o Gabinete de Ligação de Macau (Fundação Macau, Avenida da Praia Grande N.º 619, Edifício Comercial Si Toi, 13º Andar, Macau) dentro do prazo de candidatura.

# 6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau

Ficha de inscrição

- 4. Esta ficha de inscrição deve ser imprimida no papel A4, caso o espaço para descrição do trabalho ser insuficiente, pode complementar em outro papel A4.
- 5. Estes documentos devem ser entregues em envelope fechado com a menção "6.ª Edição do Prémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau"..
- 6. Em caso de omissão, as entidades organizadoras reservam-se o direito da interpretação e decisão final.

|   | Descrição do trabalho   |   |  |  |  |  |
|---|---|---|--|--|--|--|
| 2 | Faça o favor de especificar: 1) o conteúdo do trabalho; 2) inovação teórica e valor académico; 3) influência académica ou efeito social. Indique também circunstâncias onde o trabalho foi citado ou reproduzido. |   |  |  |  |  |
|   |   |   |  |  |  |  |
|   | /   |   |  |  |  |  |
|   | Dia Mês Ano   | Assinatura  |  |  |  |  |
|   | Declaração sobre dados pessoais re  | ecolhidos   |  |  |  |  |
|   | divulgação da "6ª Edição do do Pi 2. A entidade organizadora pode inf<br>da lei ou ao pedido do candidato   | pessoais às entidades organizadoras apenas para a fim da estatística e<br>rémio de Estudos de Ciências Sociais e Humanas de Macau".<br>ormar ou transferir os dados pessoais à entidade relevante nos termos<br>pode ter acesso e modificar os seus dados pessoais junto à entidade   |  |  |  |  |
|   | Declaração (a declaração seguinte   | não põe em causa o resultado de avaliação)  |  |  |  |  |
|   | disponibilizar o trabalho a candidatar  | mico e a promoção de estudo de Macau, a Fundação Macau pretende<br>em suporte electrónico no site da Fundação e nos sites relacionados,<br>rte dos leitores interessados para fins não lucrativos.<br>que a Fundação Macau disponibilizar o meu trabalho a<br>candidatar no site da Fundação ou nos sites relacionados em<br>suporte electrónico. |  |  |  |  |
|   |   | Assinatura  |  |  |  |  |

# Declaração

| Declaro que autorizo         |                     | (não o primeiro autor), titular do   |
|------------------------------|---------------------|--------------------------------------|
| documento de identidade n.º  |                     | , a candidatar-se junto às entidades |
| -                            |                     |                                      |
| para a "6.ª Edição do Prémio |                     | s Sociais e Humanas de Macau", e     |
| aceito todas as cláusulas no | estatuto do evento. |                                      |
|                              |                     |                                      |
|                              | Co-autores          |                                      |
|                              | (Primeiro autor)    |                                      |
|                              | (Outros autores)    |                                      |